



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2024/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.905/2023 e Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 03/2023/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/12/2023, Edição 3668. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87.

OBJETO: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), através de Oficinas de música e rodas de conversa a pessoa com deficiência atendida pela Associação e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0244.0022.0003.33350430000000000000.15000000000 – Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Geral - Recursos não Vinculados de Impostos – Ficha 283.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Lei nº 6905/2023.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Ivan Albers, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”.